SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 06 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração do representante Suplente da **Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro - ACAMURJ**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **OFÍCIO 01** de 08/06/2018, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro - ACAMURJ

Suplente: Iolanda Janaína Martins Machado, em substituição a Alberto da Matta Virgem Timóteo Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12/06/2018.
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2018.
David Salvador de Lima Filho

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 07 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração do representante Titular do **Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINDPSI-RJ**, no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme consta no **Ofício 024** de 05/06/2018, para dar continuidade ao mandato 2016 a 2019, na forma abaixo discriminada:

- Sindicato dos Psicólogos do Estado do Rio de Janeiro - SINDPSI

Titular: Francisco Assis Bressy, em substituição a Marinaldo Silva Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05/06/2018.
Rio de Janeiro, 13 de junho de 2018.
David Salvador de Lima Filho

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 11.06.2018

09/001834/2014 – Torno sem efeito despacho exarado às fls. 179, publicado no Diário Oficial nº 85 de 19 de julho de 2016.

EXPEDIENTE DE 13.06.2018

09/003376/2017 - **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2018, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
48	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,62
143	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,40
149	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1670

Obs.: Itens 4, 18, 55, 67 e 159 – Sub Júdice.

RETIFICAÇÃO

D.O. RIO Nº 233 - PÁG. 15 - 2ª COLUNA, PUBLICADO EM 05/03/2018
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/005089/2017
Onde se lê: ... que objetiva estabelecer estágio obrigatório e não obrigatório para os alunos dos Cursos de Educação Física, Enfermagem, Jornalismo, Publicidade, Psicologia, Nutrição e Serviço Social.
Leia-se: ... que objetiva estabelecer estágio obrigatório e não obrigatório para os alunos dos Cursos de Administração, Farmácia, Fisioterapia, Educação Física, Enfermagem, Jornalismo, Publicidade, Psicologia, Nutrição e Serviço Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 04.06.2018

*Processo nº: 09/000610/2018 - NAD nº 705/2018
1.OBJETO: Prestação de serviços de Home Care.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PREMIER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 88.650,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior
7.RATIFICAÇÃO: Patrícia Pereira Kauffmann de Menezes

*Processo nº: 09/001542/2018 - NAD nº 706/2018
1.OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação em diversas unidades da SMS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BMC SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 1.595.868,66 (hum milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior
7.RATIFICAÇÃO: Patrícia Pereira Kauffmann de Menezes

*Processo nº: 09/001542/2018 - NAD nº 707/2018
1.OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação em diversas unidades da SMS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 734.059,32 (setecentos e trinta e quatro mil, cinqüenta e nove reais e trinta e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior
7.RATIFICAÇÃO: Patrícia Pereira Kauffmann de Menezes

*Processo nº: 09/001542/2018 - NAD nº 708/2018
1.OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação em diversas unidades da SMS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HB MULTISERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R$ 4.804.789,04 (quatro milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Ivo Remuszka Junior
7.RATIFICAÇÃO: Patrícia Pereira Kauffmann de Menezes
***Omitido no D.O. Rio de 05.06.2018.**

09/001275/2014 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 1143/2017
Valor: (R$) 4.881,53
Favorecido: AMBSERV SUL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA GERAL
PORTARIAS S/SUBG/CGGP "P" DE 12 DE JUNHO DE 2018

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
nº 882 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1 nº 471 de 08/05/2018, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, VIVIANE TINOCO MARTINS, Psicólogo, matrícula 10/224 171-9, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 883 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 454 de 14/05/2018, remover ROSANA FREITAS DE MELO, Médico Pediatria, matrícula 10/258 822-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Jesus), para Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 884 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 475 de 16/05/2018, remover, com validade a partir de 21/05/2018, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), ROSANA FREITAS DE MELO, Médico Pediatria, matrícula 10/239 377-5, do Centro Municipal de Saúde Maria Augusta Estrella, para a Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 885 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.2 nº 519 de 28/05/2018, remover RITA DE CASSIA DE ALMEIDA, Agente de Administração, matrícula 10/238 023-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Maternidade Alexander Fleming), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.2), a fim de ter exercício na Policlínica Rodolpho Rocco, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 886 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-MOO nº 029 de 25/04/2018, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, GRAZIELE DE LIMA CARDOSO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/295 490-7, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1 (Centro Municipal de Saúde Necker Pinto), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, a fim de ter exercício no Centro Municipal de Saúde Mário Olinto de Oliveira, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 887 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-5.2 nº 517 de 29/05/2018, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, LILIANE MORCELLE DE ALMEIDA, Enfermeiro, matrícula 10/281 459-8, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.3 (Policlínica Lincoln de Freitas Filho), para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE
nº 888 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/22/000 061/2018, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 27 de março; 03, 10, 17, 24 de abril; 08, 15, 22, 29 de maio; 05, 12, 19, 26 de junho; 03, 10, 17 de julho; 04, 11, 18, 25 de setembro; 02, 09, 16, 23, 30 de outubro; 06, 13, 27 de novembro; 04 de dezembro de 2018, a DENISE GUIMARÃES MEIRA, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC, matrícula 10/228 999-9, por estar participando do "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM IMPLANTODONTIA", que está sendo realizado no Rio de Janeiro – RJ.

nº 889 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/75/000 151/2018, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 04 a 09 de setembro de 2018, a CLAUDIA CONCEIÇÃO COELHO DO NASCIMENTO, Enfermeiro, do S/SUBHUE/SHPM/HMHP, matrícula 10/195 592-1, para participar do "V SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO PARTO - SIAPARTO", que será realizado em São Paulo – SP.

nº 890 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/77/000 095/2018, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 06, 13, 20, 27 de junho; 04, 11, 18, 25 de julho; 01, 08, 15, 22, 29 de agosto; 05, 12, 19, 26 de setembro; 03, 10, 17, 24, 31 de outubro; 07, 14, 21, 28 de novembro; 02, 05, 19, 26 de dezembro de 2018, a ANDRÉA GRACIENE LOPEZ RAMOS VALENTE, Cirurgião Dentista, do S/SUBHUE/SHPM/HMNSL, matrícula 10/168 797-9, por estar participando da "PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ORTODONTIA", que está sendo realizada em Niterói – RJ.

A COORDENADORA GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 18 do Decreto nº 38256, de 10/01/2014,

RESOLVE
nº 891 – Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/003 655/2013, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

VERA LÍVIA BRAGANÇA PENTEADO, Enfermeiro, matrícula 10/192 428-1;
SIMONE CHUDO MOREIRA, Assistente II, matrícula 12/252 848-7;
JORGE OLEGÁRIO DE OLIVEIRA, Secretário II, matrícula 12/160 417-2 e
ALEXANDRE CANDIDO DA SILVA, Assistente II, matrícula 12/209 522-2.

nº 892 – Instaurar sindicância para apurar irregularidades objeto do Processo 09/000 245/2017, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada, sob a Presidência do primeiro, pelos seguintes servidores, efetivos e estáveis:

VERA LÍVIA BRAGANÇA PENTEADO, Enfermeiro, matrícula 10/192 428-1;
SIMONE CHUDO MOREIRA, Assistente II, matrícula 12/252 848-7;
JORGE OLEGÁRIO DE OLIVEIRA, Secretário II, matrícula 12/160 417-2 e
ALEXANDRE CANDIDO DA SILVA, Assistente II, matrícula 12/209 522-2.